



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 23/09/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 29 de setembro de 2022, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000306-8.

Comunicante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior/PI

Representado: Adv. T. T. I.

Assunto: Representação Disciplinar

Relator: Conselheiro Seccional Rafael Fonseca Lustosa;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000738-3.

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno

Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000728-6.

Requente: Isana Carvalho

Assunto: Proposta de Criação de Comissão Direito na Escola

Relator: Conselheiro Seccional Mauro Benício da Silva Júnior;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 22 de setembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária Geral da OAB/PI



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 29 DE
SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, ausência justificada da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO**, **EVARISTO DE PAIVA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS** e **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ADRIANO SILVA BORGES**, **ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES**, **AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CARLOS WASHIGTON CRONEMBERGER COELHO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **MARINERI ALVES DE SOUSA**, **RAFAEL FONSECA LUSTOSA** e **RAFAEL ORSANO DE SOUSA**. Iniciando a Sessão, o Presidente Seccional Celso Barros, deu boas-vindas a todos os presentes, em especial a todos (as) Conselheiros (as) das Subseções, bem como ao Secretário-



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

Geral Adjunto Auderi Martins, que é da Subseção de Picos. Logo após, passou à verificação do quórum com a chamada dos (as) Conselheiros (as). Quórum verificado. O Presidente Seccional Celso Barros iniciou a Sessão Ordinária cumprimentando a todos novamente, e passou para a aprovação da ata da Sessão Ordinária do mês de agosto, que foi aprovada à unanimidade, já com alterações realizadas. Em seguida, passou para as comunicações gerais. O Presidente Seccional Celso Barros iniciou sua fala destacando a presença do presidente do Conselho da Jovem Advocacia Alex Castro. O Presidente informou que no mês de setembro foram feitas várias audiências públicas pela Comissão de Honorários, presidida pelo Dr. Einstein Sepúlveda, realizadas em todo o Piauí, ouvindo a advocacia para a elaboração da nova tabela de honorários. Que em breve será realizada uma última audiência pública para a definição da proposta da nova tabela de honorários, a ser posteriormente enviada para aprovação no Conselho. Em seguida, o Presidente Celso Barros informou que a Comissão de Prerrogativas, presidida pelo Dr. Abelar Prado, disponibilizaria no primeiro turno das eleições presidenciais um plantão permanente de prerrogativas no sábado e domingo, para que a advocacia e a sociedade, eventualmente tenha intercorrência e necessite da defesa das prerrogativas ou da advocacia, obtivesse todo auxílio da Comissão das Prerrogativas, tanto a Seccional como as Subseções. O Presidente Celso Barros adiantou que a Sessão Ordinária de novembro será realizada dia 23, tendo em vista o jogo da copa do mundo dia 24. Iniciada a pauta, o Presidente Celso Barros fez o pregão do **item 1 da pauta - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2020.000306-8. Comunicante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior/PI. Representado: Adv. T. T. I. Assunto: Representação Disciplinar. Relator: Conselheiro Seccional Rafael Fonseca Lustosa.** Dada a palavra ao Relator Conselheiro Rafael Fonseca, que ressaltou o recebimento do processo no mês de julho de 2022, que fez o relatório e voto, entretanto, o Representado juntou novos documentos ao processo e por esta razão, o Relator pediu a retirada do processo de pauta, tendo em vista a necessidade de analisar os novos documentos. Em seguida, o Presidente Celso Barros inverteu a pauta e fez o pregão do **item 3 da pauta - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2022.000728-6. Requerente: Isana Carvalho. Assunto: Proposta de Criação de Comissão Direito na Escola. Relator: Conselheiro Seccional Mauro Benício da Silva Júnior.** Inicialmente, o Presidente Celso Barros, ressaltou a importância da criação da Comissão de Direito na Escola, pois se trata do estudo do direito nas escolas públicas e privadas. Ante a ausência do Relator Conselheiro Mauro Benício, fora comunicado o despacho proferido pelo Relator ao notificar as comissões e a Escola da Advocacia Piauiense para emitirem pareceres



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

acerca da Criação da Comissão de Direito na Escola. Desta forma, o processo foi retirado de pauta, posto em diligência e adiado para a Sessão de Outubro. Adiante, partiu-se para o último item da pauta, o **item 2 da pauta - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2022.000738-3. Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno. Relator: Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha.** O Presidente Celso Barros mencionou que o processo de alteração do regimento interno foi iniciado em 2019, pela gestão passada, com uma Comissão Especial formada para tal finalidade, entretanto, não foi concluído, tendo em vista termos enfrentado uma pandemia nos anos de 2019 a 2020, e no ano de 2021 ter sido um ano atípico e eleitoral na OAB/PI. Mencionou ainda que o regimento interno atual é de 2015, e que a minuta a ser apresentada foi elaborada por completo pelo Relator Conselheiro Luiz Mário, com o auxílio da assessoria jurídica da OAB, em consonância com todas as normas do Conselho Federal. Informou ainda que foram escutados o CEJA, NAAD, ESA, TED e demais setores da OAB/PI. Posteriormente, o Relator Conselheiro Luiz Mário fez uso da palavra e explanou a montagem do regimento interno, destacando que em 2019 a Comissão Especial constituída à época identificou que o atual regimento interno é mal elaborado e deficiente. Haviam duas escolhas pela Comissão Especial, reformar o regimento interno atual ou criar um novo regimento, sendo que neste último havia a oportunidade de elaborar algo sólido e completo. Consequente, o Relator ressaltou que escutou todos os órgãos e setores da OAB/PI para a elaboração do novo regimento. O Relator complementou sua fala mencionando a importância do novo regimento interno para o melhor funcionamento da OAB/PI, pela excelência na atualização, clareza e preenchimento de lacunas anteriormente existentes. Adiante, a Vice-Presidente em exercício da CAAPI Ravennya Muara pediu o uso da palavra e assento institucional representando a CAAPI, tendo em vista ausência do Presidente da CAAPI, o qual foi concedido pelo Presidente Celso Barros. A Vice-Presidente da CAAPI, no uso da palavra, solicitou que o Capítulo V do regimento interno, pertinente à CAAPI, fosse retirado de pauta, para que a diretoria da CAAPI fosse oficiada e pudesse se manifestar sobre os artigos 20 a 25 da minuta do regimento interno. Em seguida, o Relator Luiz Mário informou que o Presidente da CAAPI Talmy Tércio foi oficiado e em reunião com o Relator criaram os artigos apresentados. Entretanto, o Relator deferiu o pedido realizado pela Vice-Presidente em exercício Ravennya Muara. Em seguida, o Presidente do CEJA Alex Castro, requereu assento e uso da palavra, tendo sido concedido pelo Presidente Celso Barros. Oportunidade em que se manifestou acerca do capítulo XIII, e destacou a importância de estar presente na Sessão por se tratar do CEJA, sendo ele o Presidente. Partiu-se para a discussão e



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

leitura dos artigos da minuta do regimento interno. Ao longo dos trabalhos, cada artigo foi discutido em seu mérito e pertinência, tendo sido aprovado por unanimidade pelo colegiado, dos artigos 1º ao 95, com algumas alterações e reajustes para melhor adequação. Por ocasião do horário em que se estendeu a Sessão, e para preservar a qualidade dos trabalhos, o Presidente Celso Barros informou que a conclusão da análise do regimento interno será realizada na Sessão Ordinária de outubro. O Presidente Seccional Celso Barros agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.